



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.762 =

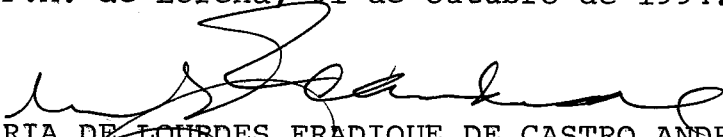
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

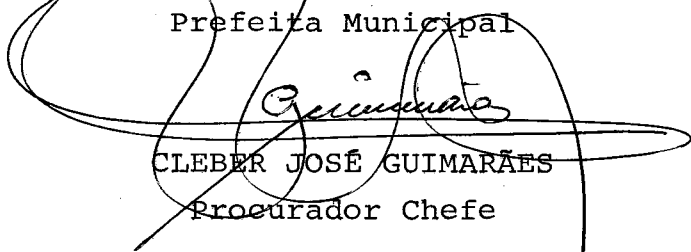
R E S O L V E :

Excluir o servidor SIDIONIR VALÉRIO, Registro nº
3.555, do cargo de Ajudante de Serviços, Nível "2A", lotado no
Sub-Setor de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., por motivo de seu falecimento ocorrido
dia 30 de setembro de 1994, conforme Certidão de Óbito nº 9.801
fls. 76 - Livro nº C-37, de 1º de outubro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação